



**LEI Nº 1.553 DE 13 DE MAIO DE 2008.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE QUE MENCIONA.**


A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica com a denominação de **JOÃO ALVES DA SILVA** (João Baiano), a ponte do Riacho do Mato, neste município.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 13 de Maio de 2008.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete